

PORTARIA Nº 535/2023

DE 07 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONC E D E R

A Servidora Sra. **VANDERLÉIA DIANA KNIRSCH BECKER**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA LUTO do dia 02.07.2023 a 06.07.2023, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 07 de julho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 07.07.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

